LEI MUNICIPAL N° 4.477

Concede o Titulo Honorifico Comenda "Bombeador" a JAIME TORALES KENNEDY, Vice-Presidente Executivo da Câmara Júnior Internacional.

Art. 1° - É concedida a outorga do Titulo "Bombeador", ao Sr. Jaime Torales Kennedy, Vice-Presidente Executivo da Câmara Júnior Internacional.

Art. 2° - Esta outorga e feita em homenagem aos trabalhos do juniorismo em prol de nossa comunidade e a entrega será feita durante a 39ª Convençпo Nacional de Câmaras Júnior do Brasil, em Carazinho, nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 1993.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 05 DE OUTUBRO DE 1993.

a)IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

a)SETEMBRINO GONÇALVES FRANCO
Sec.Mun.Administraçпo